

CONTRARRAZÕES SOBRE A CONSIDERAÇÃO DA EMPRESA POLIS

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2017

Ilustríssimos Senhor (a) Presidente e componentes da comissão de licitação.

Ref.: ATO CONVO CATÓRIO 018/2017 – CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 002/2012

Prezados Senhores,

A empresa IMPOM PESQUISAS E INTELIGÊNCIA COMPETITIVA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.741.895.0001-79, com sede na Rua São Romão, 166 loja 10 – Bairro Santo Antônio – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.330-120, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem respeitosamente, manifestar a CONTRARRAZÕES mediante a citação da empresa POLIS PESQUISA EIRELI EPP de que a mesma apresentou balanço semelhante ao nosso.

Ao nosso entendimento, não procedem aos argumentos da POLIS PESQUISA EIRELI de que apresentamos o balanço semelhante ao apresentado por essa empresa. O nosso balanço foi apresentado cumprindo todas as exigências do edital e na forma da lei, com assinatura do nosso contador e do representante legal da nossa empresa, devidamente registrado em órgão de competência legal para registro do mesmo e com cópias autenticadas em cartório.

Ainda mais o Balanço da POLIS PESQUISA EIRELI, não teve nenhuma legalidade exigida na forma da lei de licitações: sem registro em órgão competente para tal, não cabendo citações de legalidades perante assuntos relacionados com legislações fiscais, tributárias e contábeis, bem como junto aos órgãos das receitas: federal, estadual e municipal.

Sem mais considerações, aguardamos um desfecho desse processo de forma salutar com os princípios de equivalência.

Peço-lhes deferimento deste

Atenciosamente,


Milaine de Andrade Magalhães Gomes

Representante Legal da empresa IMPOM PESQUISAS E INTELIGÊNCIA COMPETITIVA LTDA.

